



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

(redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE GARÇA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL (AHBB)

TERMO DE FOMENTO: 3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2023

OBJETO DO TERMO DE ADITAMENTO: O presente termo de aditamento tem por objeto aditar o Termo de Fomento nº 013/2023, firmado com a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a inclusão de serviços, objetivando a realização de procedimentos cirúrgicos: a) R\$ 719.859,84, sendo R\$ 340.236,60 (mutirão de cirurgias) e R\$ 379.623,24 (valor adicional) a ser utilizado no mutirão e b) R\$ 48.578,62 (R\$ 33.265,12 em parcela única + R\$ 15.313,50 (em parcela única): referente ao programa redução de filas de cirurgias eletivas. Portanto, o presente termo de aditamento totaliza o valor de R\$ 768.438,46 (setecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), alterando-se, consequentemente, o valor global que passa a ser de R\$ 45.643.939,17.

OBJETO DA PARCERIA: O Termo de fomento tem por objeto a operacionalização e a prestação de serviços de saúde na área hospitalar e ambulatorial, sendo gerido clínica médica, clínica cirúrgica, clínica gineco-obstétrica, clínica pediátrica e unidade de terapia intensiva (UTI Adulto), além de serviços de radiologia, tomografia e fisioterapia, no Hospital São Lucas, em conformidade com os demonstrativos técnicos que integram o Plano de Trabalho

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): Até R\$ 45.643.939,17 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e nove reais e dezessete centavos).

EXERCÍCIO: 2024/2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Garça, 30 de abril de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

NOME: JOSÉ ALCIDES FANECO

CARGO: PREFEITO MUNICIPAL

CPF nº 032.175.748-34

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

NOME: MARIA CRISTINA SOARES DE LIMA

CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E FINANÇAS

CPF: 049.918.518-82



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

NOME: JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO

CARGO: PRESIDENTE

CPF: 362.328.398-38

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

NOME: JOSÉ ALCIDES FANECO

CARGO: PREFEITO MUNICIPAL

CPF nº 032.175.748-34

Assinatura: _____

NOME: PEDRO HENRIQUE SCARTEZINI

CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: 711.932.438-15

Assinatura: _____

NOME: FABRICIO TAMURA

CARGO: PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CPF: 278.402.798-80

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

NOME: JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO

CARGO: PRESIDENTE

CPF: 362.328.398-38

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

NOME: DIULLIE MARIA HENRIQUETA ZENILIA GUERRA MIRANDA MENDES

CARGO: CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Assina o parecer conclusivo

CPF: 328.751.798-88

Assinatura: _____

NOME: MARIA CRISTINA SOARES DE LIMA

CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E FINANÇAS

CPF: 049.918.518-82

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Ordenador de despesa.

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*